



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO NOVENTA E UM / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão Extraordinária, estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes o Vereador Felipe Pedroso da Silva e a Vereadora Elisangela Rezende Saldivar, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas e 04 minutos, com uma leitura do livro de Isaías, capítulo 55, pelo Vereador Élio Cezar Alves dos Santos. Dando continuidade o Presidente solicitou do 2º Secretário a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - OFÍCIO Nº 103/2021-GP-PGM**, de 28 de outubro de 2021, que encaminha a substituição do Projeto de Lei Complementar Nº 012/2021, referente ao Regime de Previdência Complementar. **02 - OFÍCIO, Gabinete da Vereadora Elisangela Rezende Saldivar**, que solicita que a justificativa da ausência da Vereadora seja colocada para deliberação do Plenário. **03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 077/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 070 de 20 outubro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)". (Construção de Quadra Poliesportiva na Escola Monte Sinai II). **04 - Da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 071/2021**, de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, que "Dispõe sobre vaga em creche para criança filha ou filho de mulher vítima de violência doméstica de natureza física, sexual, moral, psicológica ou patrimonial, no Município de Telêmaco Borba". O Presidente informou aos senhores Vereadores que o Projeto de Lei Ordinária Nº 077/2021 será encaminhado para as Comissões Permanentes para emissão de parecer; O Projeto de Lei Ordinária Nº 071/2021 será encaminhado para a ordem do dia para discussão e votação em 1º turno. A substituição do Projeto de Lei Complementar Nº 012/2021 será encaminhada para as Comissões Permanentes para emissão de parecer. Posteriormente o Presidente colocou para deliberação do Plenário a justificativa de ausência da Vereadora Elisangela Rezende Saldivar na presente Sessão Extraordinária, sendo aprovada pelos senhores Vereadores. Por solicitação dos Vereadores Ezequiel Ligoski Betim e Antonio Siderlei Siqueira, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a justificativa da ausência dos mesmos na Sessão Plenária Extraordinária de 28 de outubro de 2021, sendo aprovadas pelos demais Vereadores. Em seguida solicitou do 2º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2021**, de iniciativa de todos os Vereadores, que "Declara de utilidade pública municipal o Instituto Doutor Feitosa - IDF, entidade de assistência hospitalar, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, com sede no Município de Telêmaco Borba, Paraná". **APROVADO** com 10 votos favoráveis. **02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 064/2021**, de iniciativa do Vereador Élio Cezar Alves dos Santos, que "Institui no calendário da cidade de Telêmaco Borba a Semana 'Quebrando o Silêncio' e dá outras providências". **APROVADO** com 10 votos favoráveis. **03 -**



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacborba.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 065/2021, de iniciativa dos Vereadores Antonio Marco de Almeida e Jefferson Thomaz de Abreu, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação no sítio virtual e em mídias digitais oficiais da Administração Municipal de informações sobre as obras públicas paralisadas". **APROVADO** com 10 votos favoráveis.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 04 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 075/2021, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 067 de 25 de outubro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 4.053.670,97 (quatro milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos)". (Construção do Terminal Rodoviário). **APROVADO** com 10 votos favoráveis. Conforme solicitação do Vereador Ezequiel Ligoski Betim com fundamento no artigo 133 do Regimento Interno, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a realização de Sessão Extraordinária para discussão e votação em 2º turno ao Projeto de Lei Ordinária Nº 075/2021, sendo aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Plenária Extraordinária que será realizada na sequência para discussão e votação em 2º turno ao Projeto de Lei Ordinária Nº 075/2021. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

